



Governo do Distrito Federal

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

Gerência de Compras

Núcleo de Compras de Insumos

**CHAMAMENTO NR 016/2023 – AQUISIÇÃO DE CURATIVOS**

**RESULTADO PRELIMINAR**

SEQ.	CÓD. MV	CÓD. SES	DESCRIÇÃO DO ITEM	UF	QTD	VALOR UNIT ESTIMADO
1	452	91120	CURATIVO COM FILME TRANSPARENTE PARA CATETER VASCULAR 7 CM x 8 CM (+ ou - 1 cm), ESTÉRIL. Aplicação: cobertura de inserção de cateter vascular. Material: película transparente com adesivo hipoalergênico, fenestra aerada e fita estabilizadora estéril. Características adicionais: impermeável à água e com barreira bacteriana, permeável ao oxigênio e ao vapor da água. Apresentação: embalado individualmente.	UNID	180.000	R\$ 1,05
2	459	91139	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO 10 CM x 20 CM, ESTÉRIL. Aplicação: controle de excesso de exsudato, desbridante, hemostasia. Material: Alginato de cálcio derivado de algas marinhas. Características adicionais: não aderente, com alta capacidade de absorção de exsudato. Apresentação: embalado individualmente.	UNID	9.000	R\$ 11,00
3	445	32463	CURATIVO ESTERIL NAO ADERENTE IMPREGNADO COM PRATA. Aplicação: adjuvante no tratamento de lesões infectadas. Composição: malha de poliéster ou nylon. Características adicionais: dimensões mínimas de 10cmx20cm. Apresentação: embalagem individual acondicionada em caixa.	UNID	1.500	R\$ 15,00
4	449	34026	CURATIVO NÃO ADERENTE COM PETROLATUM 7,5 CM X 150 CM, ESTÉRIL. Aplicação: proteção do leito da ferida e proteção de área doadora de enxerto. Material: Malha impregnada com emulsão à base de petrolato; estrutura da trama com acetato de celulose; tamanho aproximado de 7,5 cm x 150 cm, pode ser recortado no tamanho da ferida; Não libera fragmentos ou fibras quando recortado. Apresentação: rolo embalado individualmente.	UNID	3.000	R\$ 6,33
5	413	32464	FILME ADESIVO TRANSPARENTE NAO ESTERIL. Aplicação: impermeabilização na cobertura secundária de lesões. Composição: filme de poliuretano, não estéril e adesivo hipoalergênico. Características adicionais: dimensões de 10cmx10m, aproximadamente. Apresentação: rolo acondicionado em caixa.	UNID	3.900	R\$ 15,00
6	476	92362	FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA MICROPOROSA 2,5CM x 10M. Aplicação: fixação de curativos, cateteres e outros em regiões do corpo com alta sensibilidade. Material: Raiom de viscose não-tecido e adesivo sintético. Características Adicionais: de espessura fina, na cor branca, características microporosas que permitam livre transpiração da pele, permeável ao ar e aos vapores d'água, repelente a água, radiotransparente, que apresente boa adesividade, se amolde aos contornos e não provoque traumatismo na pele quando da remoção. Apresentação: rolo plástico com capa que ofereça proteção ao produto. Unidade De Estoque: rolo (RL).	UNID	1.872	R\$ 1,73
7	477	92363	FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA MICROPOROSA 5CM x 10M. Aplicação: fixação de curativos, cateteres e outros em regiões do corpo com alta sensibilidade. Material: Raiom de viscose não-tecido e adesivo sintético. Características Adicionais: de espessura fina, na cor branca, características microporosas que permitam livre transpiração da pele, permeável ao ar e aos vapores d'água, repelente a água, radiotransparente, que apresente boa adesividade, se amolde aos contornos e não provoque traumatismo na pele quando da remoção. Apresentação: rolo plástico com capa que ofereça proteção ao produto. Unidade De Estoque: rolo (RL).	UNID	7.920	R\$ 3,79

Considerando os itens 13.2 e 13.3 do EDITAL N° 016/2023 bem como o Art. 11 e 22 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria N° 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF N° 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

**Item 13.2:** A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

**Item 13.3:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

**Art. 11:** Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.

**Parágrafo Único.** Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

**Art. 22:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as demais concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, o valor da proposta negociada.

**Parágrafo Único.** Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.

Cordialmente,

 <b>IGESDF</b> <small>INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL</small>	<b>RENATO EPAMINONDAS</b> Analista II
---	--

De acordo,

 <b>IGESDF</b> <small>INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL</small>	<b>THALES MARINHO TEIXEIRA</b> Chefe do Núcleo de Compras de Insumos Interino
---	--



Documento assinado eletronicamente por **THALES MARINHO TEIXEIRA - Matr.0000467-0, Chefe de Núcleo - Corporativo interino(a)**, em 24/08/2023, às 10:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO EPAMINONDAS FERREIRA BEZERRA - Matr.0001090-3, Analista II**, em 24/08/2023, às 10:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=120721938)  
verificador= **120721938** código CRC= **DDDA4C86**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF  
Telefone(s): 35508746  
Site - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)